



28 de abril de 2017

Superintendência de Normas Técnicas

Relatório de Atividades - SUNOT

ABRIL 2017



Elaboração: Superintendência de Normas Técnicas - SUNOT



Equipe de Superintendência de Normas Técnicas

Thiago Justino de Sousa

Superintendente de Normas Técnicas *em Exercício*

Hugo Freire Lopes Moreira

Coordenador de Atendimento e
Orientação Contábil

Bruno Campos Pereira

Coordenador de Produção de Normas e
Estudos Contábeis

Carlos César dos Santos Soares

Coordenador de Configuração Sistêmico Contábil

Suellen Moreira Gonzalez

Diretora - DEPESC

Antônio de Sousa Júnior

Diretor – DEMAN

Danielle Rangel Pinheiro Carvalho

Diretora – DEAT

André Simões Amorim

Diretor – DECON

Márcio Alexandre Barbosa

Analista de Controle Interno

Mario Sergio de Faria

Analista de Controle Interno

Kelly Cristina de Matos Paula

Analista de Controle Interno

Simone Moreira

Analista de Controle Interno

Delson Luiz Borges

Assistente II

Sergio Pires Teixeira Mendes

Analista de Controle Interno

Vanessa Gil de Souza

Secretária

ÍNDICE

| | |
|--|-----------|
| 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS | 05 |
| 2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS | 06 |
| 2.1. Diagnóstico Geral das Atividades da SUNOT | 06 |
| 2.1.1. atendimentos Realizados Através de Comunica | 07 |
| 2.1.2. Processos Administrativos e Ofícios Recebidos | 08 |
| 2.1.3. Capacitação e Treinamento Interno | 09 |
| 2.1.4. Capacitação e Treinamento Externo | 09 |
| 2.2. Coordenação de Atendimento e Orientação Contábil..... | 10 |
| 2.2.1. Diagnóstico | 10 |
| 2.2.2. Orientação ao Usuário | 12 |
| 2.3. Coordenação de Configuração Sistêmico Contábil..... | 13 |
| 2.3.1. Tabela de Eventos | 13 |
| 2.3.2. Plano de Contas | 14 |
| 2.3.3. Tipos Patrimoniais | 15 |
| 2.3.4. Itens Patrimoniais | 16 |
| 2.3.5. Tabelas de Naturezas de Receita e Despesa | 16 |
| 2.3.6. Orientação ao Usuário | 25 |
| 2.3.7. Demais Atividades da COCON | 26 |
| 2.4. Coordenação de Produção de Normas e Estudos Contábeis. | 26 |
| 2.4.1. Normatização | 27 |

| | |
|--|----|
| <i>2.4.1.1. Elaboração / Boletins e Informativos</i> | 27 |
| <i>2.4.1.2. Elaboração / Atualização de Manuais</i> | 27 |
| <i>2.4.1.3. Comunicação ao Usuário / Disseminação</i> | 27 |
| <i>2.4.1.4. Elaboração / Atualização de Nota Técnica</i> | 27 |
| <i>2.4.2. Capacitação</i> | 28 |
| 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS | 29 |

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A **Superintendência de Normas Técnicas - SUNOT**, unidade integrante da estrutura administrativa da Contadoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, com atribuições institucionais estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 43.463, de 14 de fevereiro de 2012, buscando evidenciar as principais ações engendradas durante o período em referência, apresenta RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS durante o mês de **ABRIL de 2017**.

O referido relatório tem por objetivo finalístico permitir o acompanhamento pelo Contador Geral do Estado, das atividades realizadas pela SUNOT durante o mês em epígrafe, com o fito de possibilitar a identificação de procedimentos passíveis de implementações de melhorias no tocante às suas atribuições regimentais, bem como fornecer subsídios à confecção de outros relatórios gerenciais destinados à tomada de decisões pelo alto escalão do órgão central de contabilidade do Estado do Rio de Janeiro.

Faz-se mister destacar que a SUNOT tem como principal atribuição orientar as entidades e órgãos estaduais no que concerne ao “fazer contábil”, uniformizando entendimentos através da edição de manuais, notas técnicas, boletins, informes, ofícios circulares etc, todos de cunho contábil, que podem ser acessados através da rede mundial de computadores, no Portal da Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro (www.fazenda.rj.gov.br), ou através do Portal da CGE (<http://www.fazenda.rj.gov.br/cge>).

Além da normatização, a SUNOT, através das suas Coordenações e Departamentos, promove assessoramento técnico aos diversos servidores estaduais que militam na área da contabilidade governamental, respondendo às consultas que lhe são formuladas através do sistema informatizado COMUNICA, bem como por e-mail ou telefone e ainda de forma presencial.

Atualmente a SUNOT é composta pela COPRON - Coordenação de Produção de Normas e Estudos Contábeis, COCON - Coordenação de Configuração Contábil do Sistema Informatizado e pela COAT - Coordenação de Atendimento e Orientação Contábil. A seguir encontra-se o organograma da SUNOT, contemplando as Coordenações e Departamentos a ela vinculados:

A referida estrutura foi definida em 25/11/2015, **através da publicação do Decreto 45.467 de 25 de Novembro de 2015**, para melhor desenvolvimento das atividades da Superintendência, com a centralização da produção normativa em um único setor, bem como com a dedicação exclusiva de outra Coordenação ao atendimento/orientação, buscando a uniformização dos procedimentos. Neste Relatório ainda identificaremos a estrutura com a nomenclatura antiga. Nesse sentido, a partir da data de 25 de novembro de 2015 a Superintendência de Normas Técnicas passa a ter o seguinte organograma:

Imagem 01 – NOVA ESTRUTURA

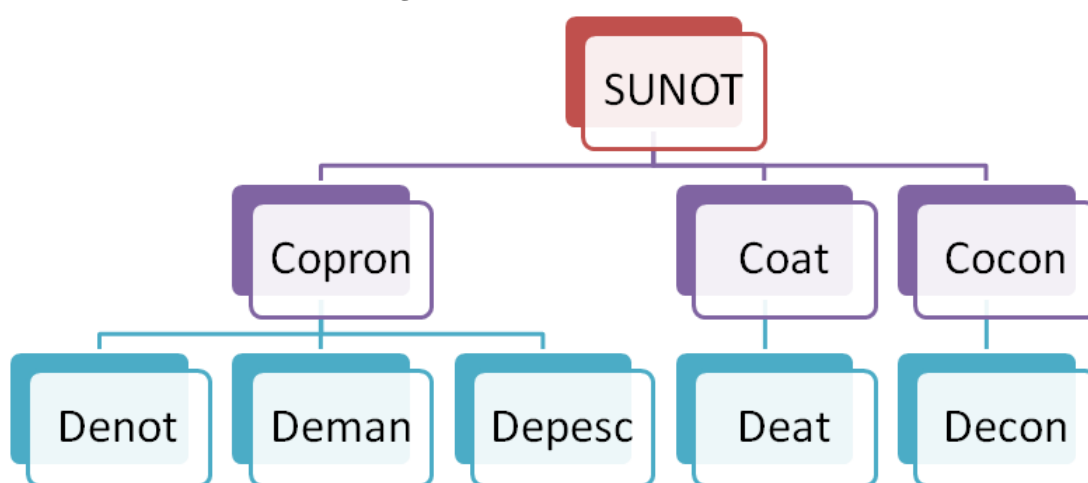


Tabela 01 – Siglas da Nova Estrutura da SUNOT

| TABELA DE SIGLAS | |
|-------------------------|---|
| SUNOT | Superintendência de Normas Técnicas |
| COPRON | Coordenação de Produção de Normas e Estudos Contábeis |
| COAT | Coordenação de Atendimento e Orientação Contábil |
| COCON | Coordenação de Configuração Contábil do Sistema Informatizado |
| DENOT | Departamento de Elaboração de Notas Técnicas |
| DEMAN | Departamento de Elaboração de Manuais |
| DEPESC | Departamento de Pesquisas e Estudos Contábeis |
| DEAT | Departamento de Atendimento e Orientação Contábil |
| DECON | Departamento de Configuração Contábil Sistema Informatizado |

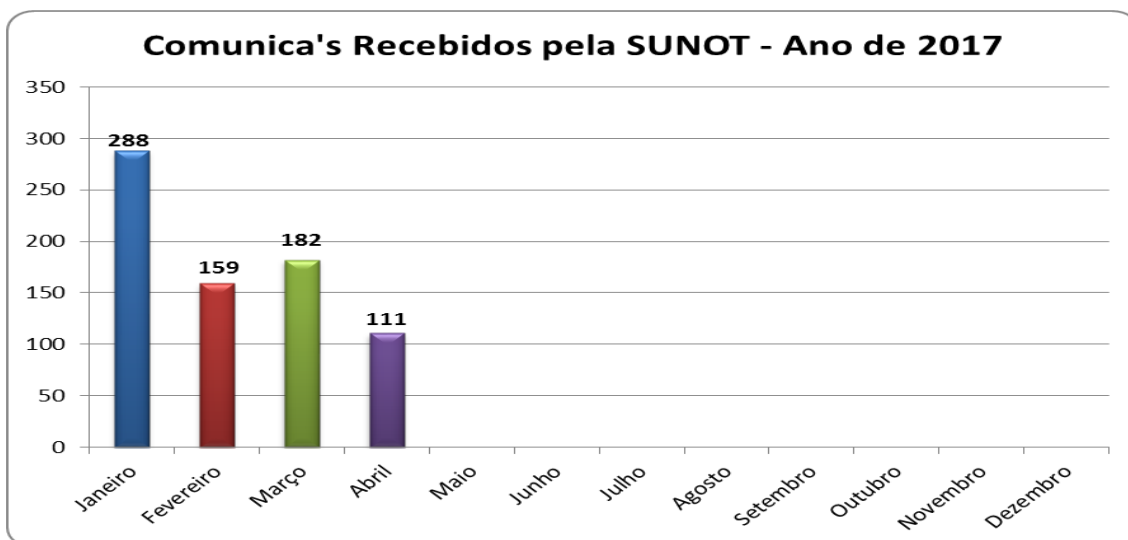
2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

2.1. Diagnóstico Geral das Atividades da SUNOT

2.1.1. Atendimentos realizados através de COMUNICA

No mês de **ABRIL** a SUNOT recebeu **111 (cento e onze)** mensagens através do sistema informatizado COMUNICA, solicitando orientação contábil acerca de diversos assuntos. Ao longo do ano de 2017 a posição gráfica de comunica's recebidos é a seguinte:

Gráfico 01 – Comunica's – Ano de 2017



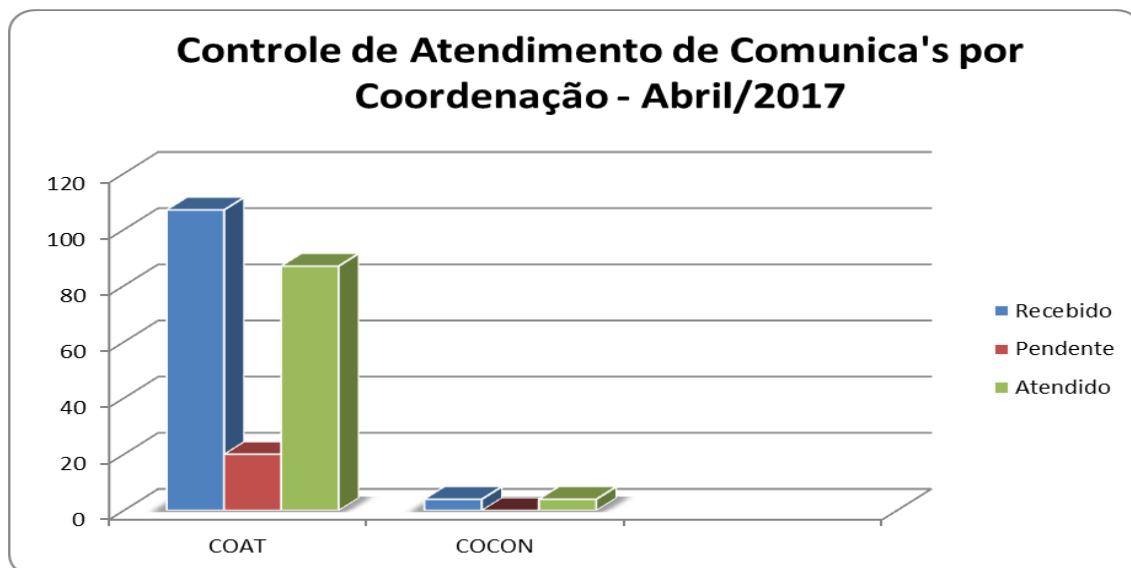
As mensagens recebidas no mês de **ABRIL** podem ser graficamente assim representadas, no que tange à divisão por Coordenações:

Gráfico 02 – Divisão de Comunica's por Coordenação



O percentual geral de atendimento às mensagens recebidas no mês de **ABRIL** alcançou aproximadamente 81% (**oitenta e um por cento**), conforme se verifica no gráfico abaixo:

Gráfico 03 – Controle de Respostas por Coordenação



Destaca-se que, desde maio de 2015, a COPRON, deixou de efetuar atendimentos, concentrando as suas atividades apenas na produção normativa, porém no mês em referência uma demanda teve que ser destinada ao setor pois a mesma carece de definições de contabilização. Por outro lado, a COAT, absorveu todo o trabalho de orientação aos usuários do SIAFE-RIO, independente de se tratar de assuntos normatizados nas rotinas contábeis ou nos manuais. A COCON atua nos comunicados relacionados à liberação de eventos, Tipos Patrimoniais, Itens Patrimoniais e Operações Patrimoniais ou alterações/inclusões/exclusões de contas contábeis.

2.1.2. Processos Administrativos e Ofício Recebidos

No mês de **Abril/2017** a SUNOT emitiu os seguintes documentos:

| Processo/Ofício | Assunto | Emitente | Data de saída |
|---------------------------------------|--|----------|---------------|
| CI/SUNOT Nº 016/2017 | Contabilização dos Recursos aplicados no FES por força do artigo 25 da Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012. | SUNOT | 19/04/2017 |
| CI/SUNOT Nº 017/2017 | Complemento à CI/SUNOT nº 054/2016 – Devolução dos Recursos para as UG's que tiveram sua conta bancária Arrestada. | SUNOT | 25/04/2017 |
| Ofício Circular SUNOT/CGE nº 004/2017 | Contabilização Manual do ICMS Compensação – analisado junto ao TCE/RJ | SUNOT | 17/03/2017 |

| | | | |
|---------------------------------------|---|-------|------------|
| Ofício Circular SUNOT/CGE nº 005/2017 | Transferência de recursos do Detran/RJ para o Rioprevidência - Lei 7391/2016 | SUNOT | 10/04/2017 |
| Ofício Circular SUNOT/CGE nº 006/2017 | Transferência de recursos da Loterj para o Rioprevidência - Lei 7457/2016 | SUNOT | 10/04/2017 |
| Processo E-04.161.809.2017 | Orientação para registro contábil referente ao repasse ao Rioprevidência de Créditos Tributários Parcelados | SUNOT | 11/04/2017 |
| Processo E-12.085.3.2017 | Orientação para registro contábil do remanejamento de Fonte 233 para 230 – CTC-RJ | SUNOT | 17/04/2017 |

2.1.3. Capacitação e Treinamento Interno

Em **Abril** os servidores da SUNOT participaram do **4º Treinamento Interno** visando à disseminação do conhecimento sobre o Manual de Convênio de Despesa – Teoria e Prática, o instrutor neste treinamento foi o Servidor efetivo Hugo Freire, Analista de Controle Interno, atualmente desempenhando a função de Coordenador de Atendimento e Orientação Contábil.

Também no mês de Abril os servidores da SUNOT participaram do **5º Treinamento Interno** visando à disseminação do conhecimento sobre Despesas de Exercícios Anteriores com análise da Nota Técnica nº 041/2016, nesta ocasião os instrutores foram as Servidoras efetivas Kelly Cristina e Danielle Rangel, Analistas de Controle Interno, atualmente desempenhando suas atividades na Coordenação de Atendimento e Orientação Contábil.

2.1.4. Capacitação e Treinamento Externo

O Coordenador Hugo Freire ministrou, no dia 07 de Abril em duas turmas, matinal e vespertina, o curso externo sobre o Manual de Convênio de Despesa – Teoria e Prática. O público-alvo foram os Coordenadores Setoriais de Contabilidade e/ou equivalentes e também os servidores/empregados públicas que atuam diretamente na área de contábil ou financeira.

O Coordenador Bruno Campos ministrou, no dia 20 de Abril em uma turma, o curso externo sobre Despesas de Exercícios Anteriores com análise da Nota Técnica nº 041/2016. O público-alvo foram os Coordenadores Setoriais de Contabilidade e/ou equivalentes e também os servidores/empregados públicas que atuam diretamente na área de contábil ou financeira.

A Diretora do Departamento de Atendimento e Orientação Contábil, Danielle Rangel, ministrou, no dia 25 de Abril em uma turma, o curso externo sobre Despesas de Exercícios Anteriores com análise da Nota Técnica nº 041/2016. O público-alvo foram os Coordenadores Setoriais de Contabilidade e/ou equivalentes e também os servidores/empregados públicas que atuam diretamente na área de contábil ou financeira.

2.2. Coordenação de Atendimento e Orientação Contábil - COAT

Os Departamentos da COAT têm a sua atuação pautada em dois eixos prioritários:

Imagem 04 – Eixos de Atuação da COAT

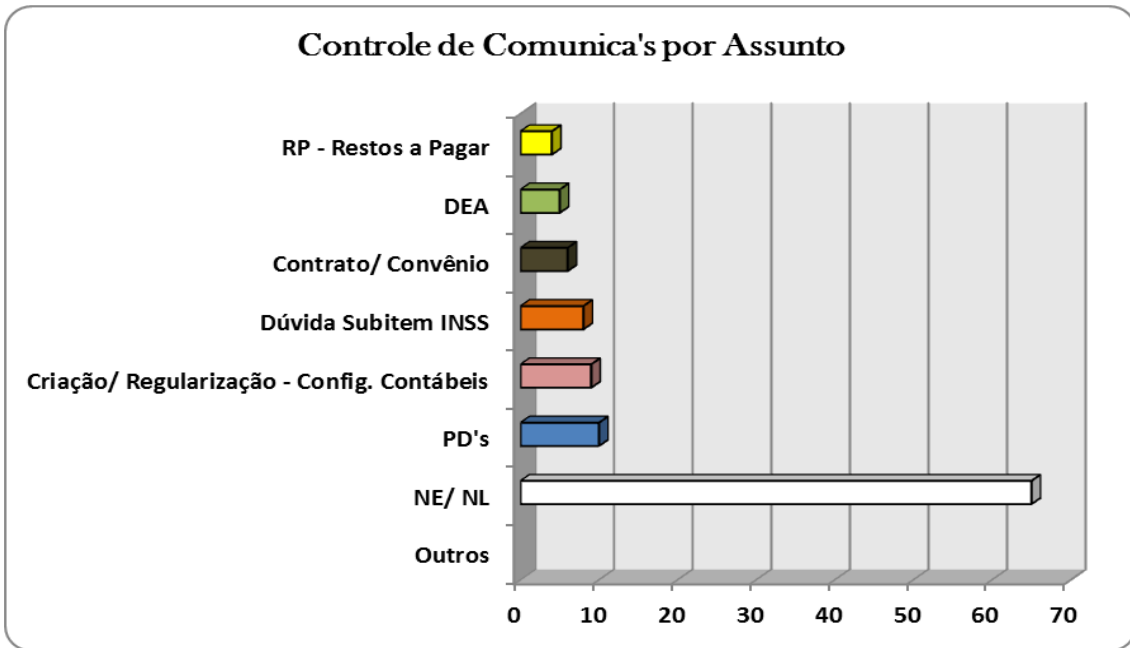


2.2.1. Diagnóstico

O desenvolvimento do eixo de atuação do diagnóstico se dá através da análise das demandas encaminhadas pelas diversas UG's, com a identificação dos assuntos mais abordados nas dúvidas apresentadas. O objetivo prioritário deste eixo é a identificação da necessidade de produção de normatizações e capacitações, buscando dar subsídios ao trabalho desenvolvido pelas Diretorias da COPRON.

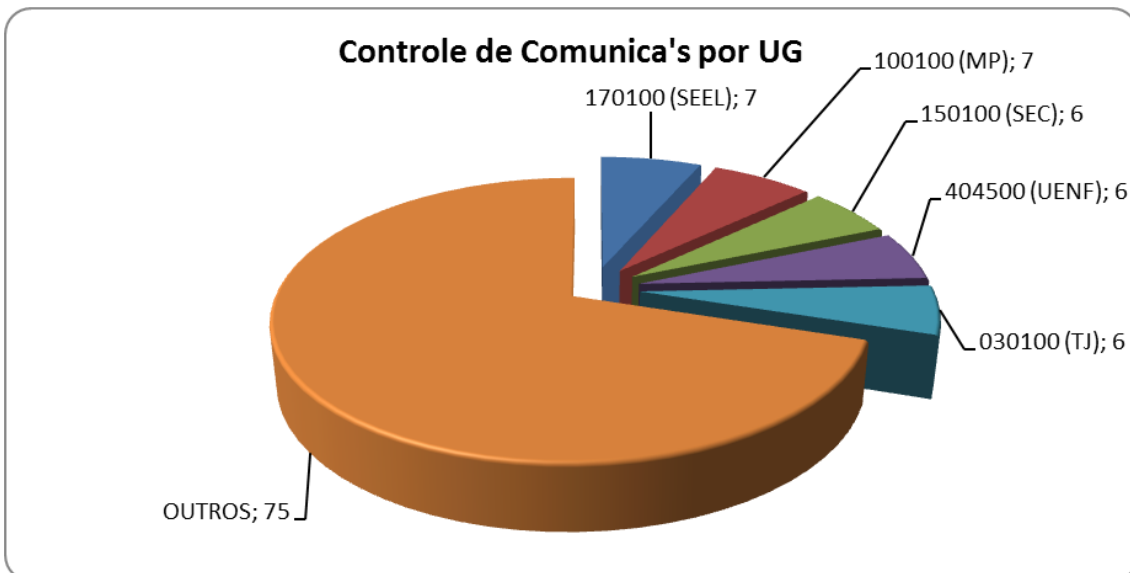
O gráfico a seguir apresenta os principais assuntos objeto de atendimento pelos servidores da COAT no mês em análise:

Gráfico 04 – Dúvidas via Comunica por Assunto



Outra análise importante no quesito “diagnóstico” se refere ao quantitativo de dúvidas apresentadas por entidades (Unidades Gestoras). Nesse íterim, de acordo com o tipo de consulta formulada, versus a quantidade total apresentada por UG, pode ser verificada qual entidade carece de maior atenção pelo núcleo central para fins de capacitação e aperfeiçoamento de mão-de-obra.

Gráfico 05 – Dúvidas via Comunica por U.G.

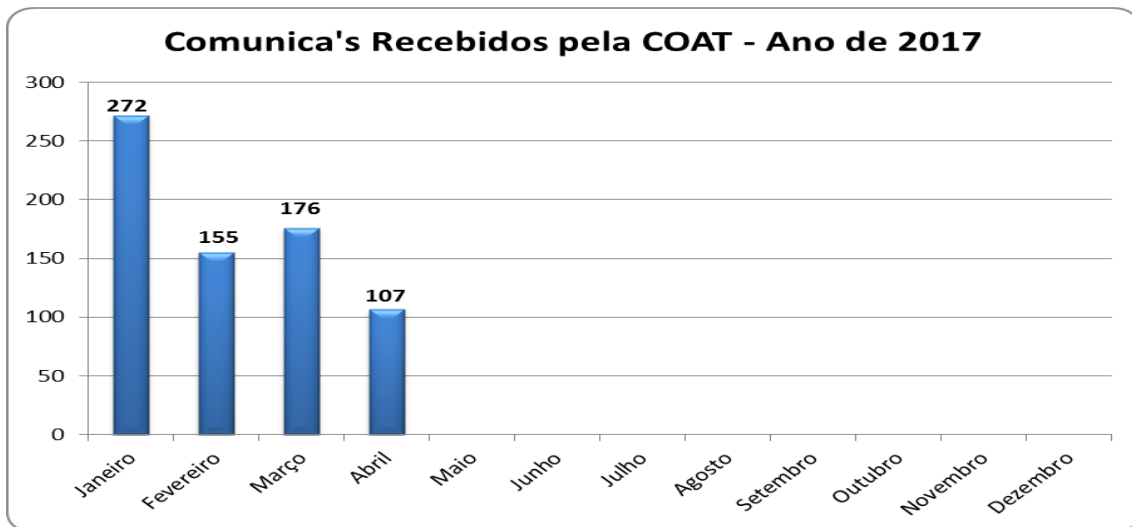


2.2.2. Orientação ao Usuário

O desenvolvimento do eixo da orientação é realizado através dos atendimentos às dúvidas dos servidores das COSEC's e entidades indiretas, encaminhadas por "comunica", e-mail, ou ainda através de telefonemas.

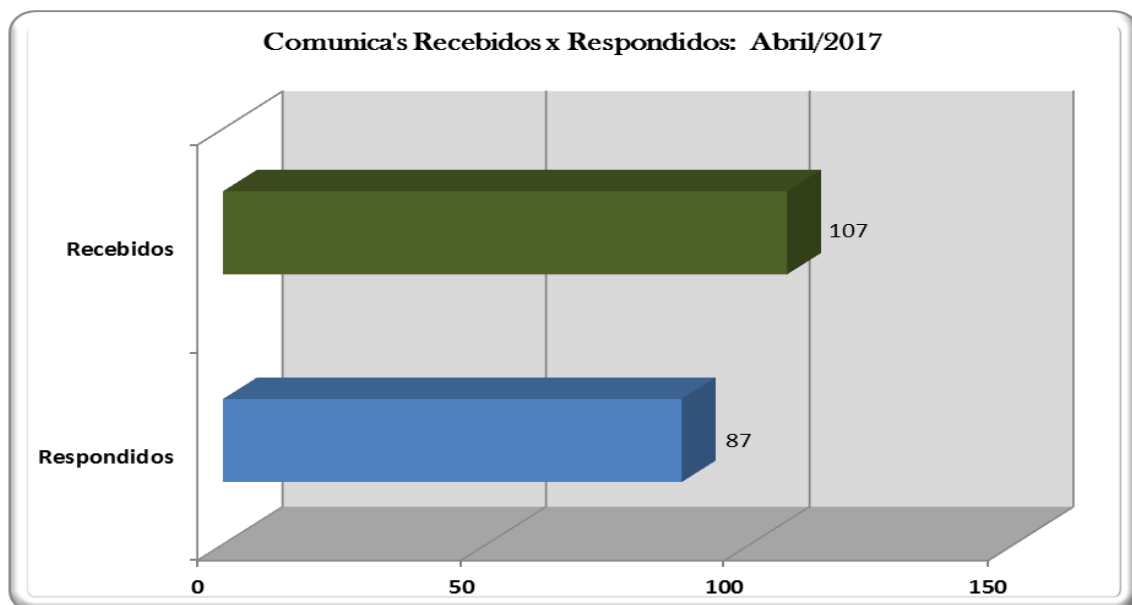
Em **Abril 107 (cento e sete)** solicitações foram encaminhadas à COAT através do sistema "Comunica". O gráfico a seguir demonstra a evolução da demanda do Departamento de Atendimento e Orientação Contábil ao longo do ano de 2017:

Gráfico 06 – Comunica's – Ano de 2017



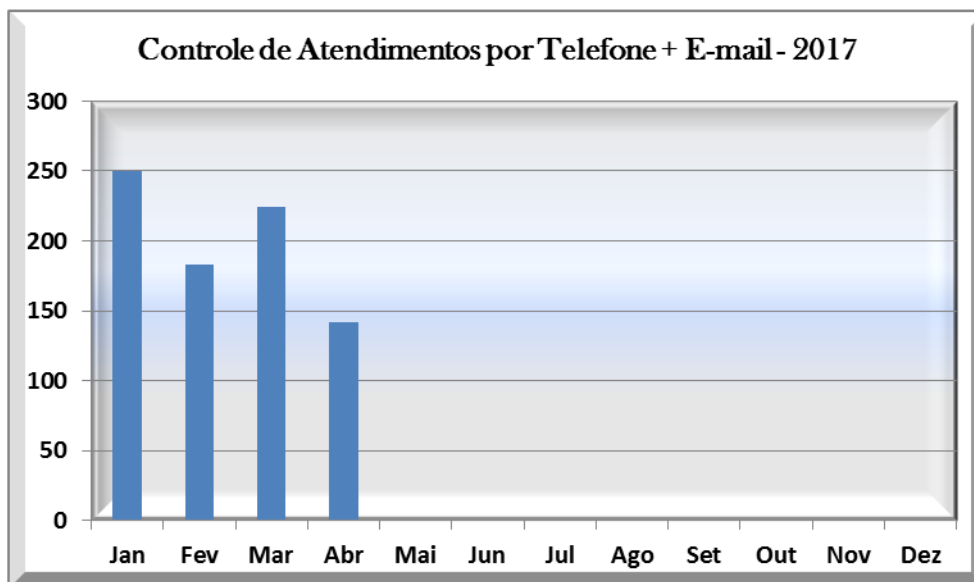
Numa visão geral, o atendimento às demandas encaminhadas pode ser representado de acordo com o gráfico abaixo, no qual se evidencia um retorno de aproximadamente **81% (oitenta e um por cento)** às demandas apresentadas.

Gráfico 07 – Comunica's Recebidos x Respondidos/Abril - 2017



A COAT também realiza o controle de atendimento de telefonemas. Ao total foram registrados **142 (cento e quarenta e dois) atendimentos telefônicos e por e-mail**. A seguir encontra-se o gráfico que demonstra a evolução dos atendimentos realizados por telefone pela equipe do DEAT (Departamento de Atendimento e Orientação Contábil):

Gráfico 08 – Atendimentos Telefônicos (PARCIAL) – Ano de 2017



2.3. Coordenação de Configurações Contábeis - COCON

2.3. Coordenação de Configurações Contábeis - COCON

2.3.1. Tabela de Eventos

- Criação de Eventos

Segue abaixo a relação dos Eventos criados:

Tabela 01 - Eventos CRIADOS (em ordem cronológica e com o responsável)

| Rótulos de Linha |
|--|
| 05/04/2017 |
| 880212 - Valores a Aplicar de exercícios anteriores à Limite Mínimo Constitucional na Saúde |
| ANDRE SIMOES AMORIM |
| 880213 - Valores Aplicados de exercícios anteriores - Limite Mínimo Constitucional na Saúde |
| ANDRE SIMOES AMORIM |
| 07/04/2017 |
| 020385 - Registro do Passivo Financeiro - Obrigações Conveniadas INTER |
| SIMONE MOREIRA |

| |
|---|
| 200385 - Baixa do Passivo Permanente - Obrigações Conveniadas INTER |
| SIMONE MOREIRA |
| 220385 - Disponibilização Orçamentária de DEA (Evento Pai) - Obrigações Conveniadas INTER |
| SIMONE MOREIRA |
| 12/04/2017 |
| 660993 - CONVERSÃO EM RECEITA DIREITO DE TERCEIROS POR DECISÃO JUDICIAL |
| ANDRE SIMOES AMORIM |
| 780258 - Controle de Obrigações a pagar por fonte Depósitos Não Identificados - DDO |
| THIAGO JUSTINO DE SOUSA |
| 880133 - Impugnação de Convênios já Aprovados |
| ANDRE SIMOES AMORIM |
| 880836 - CONVERSÃO EM RECEITA DIREITO DE TERCEIROS DECISÃO JUDICIAL - (evento pai) |
| ANDRE SIMOES AMORIM |
| 17/04/2017 |
| 110123 - Baixa da VPA Bruta a Classificar na Devolução por GRE de Exercícios Anteriores no Tesouro - Fonte Tesouro |
| ANDRE SIMOES AMORIM |
| 210194 - TRANSFERENCIA DA LEI Nº 5.639/2010 - FUNDRHI |
| CARLOS CESAR DOS SANTOS SOARES |
| 320909 - Regra de Dedução - Lei nº 5.639/2010 - FUNDRHI - |
| CARLOS CESAR DOS SANTOS SOARES |
| 320910 - Regra de Dedução - Lei nº 5.639/2010 - FUNDRHI - PAI |
| CARLOS CESAR DOS SANTOS SOARES |
| 660257 - Dedução Orçamentária Recursos Hidricos - Lei nº 5.639/2010 |
| CARLOS CESAR DOS SANTOS SOARES |
| 880188 - Cancelamento de Convênios a Pagar Vinc. a Convênios de Receita |
| ANDRE SIMOES AMORIM |
| 24/04/2017 |
| 785199 - Registro do controle de pagamentos efetuados no exercício - Fundeb Estado |
| CARLOS CESAR DOS SANTOS SOARES |
| 25/04/2017 |
| 870193 - Baixa do Controle do Arresto em Contas Bancárias dos Órgãos - Fonte Própria |
| THIAGO JUSTINO DE SOUSA |
| 26/04/2017 |
| 780259 - Geração de disponibilidade de DDO - FUNDRHI |
| ANDRE SIMOES AMORIM |

- Inativação de Eventos

Não tivemos eventos inativados em abril de 2017.

2.3.2. Plano de Contas

- Criação de Contas

Segue abaixo a relação das Contas criadas :

Tabela 02 – Contas CRIADAS (em ordem cronológica e com o responsável)

| |
|---|
| 04/04/2017 |
| 112320404 - VALORES A RECEBER LEI Nº 7.457/2016 - LOTERJ |
| CARLOS CESAR DOS SANTOS SOARES |
| 113910104 - (-) AJUSTE DE PERDAS EM CRÉDITOS POR DANO AO PATRIMÔNIO |
| SIMONE MOREIRA |
| 499929901 - RECEITA ORIUNDA DA LEI Nº 7.457/2016 (LOTARJ) |
| CARLOS CESAR DOS SANTOS SOARES |
| 17/04/2017 |
| 113830000 - - |
| CARLOS CESAR DOS SANTOS SOARES |
| 113830100 - - |
| CARLOS CESAR DOS SANTOS SOARES |
| 113830101 - VALORES A RECEBER LEI Nº Lei nº 5.639/2010 - FUNDRHI |
| CARLOS CESAR DOS SANTOS SOARES |
| 218912020 - REPASSES DA LEI Nº Lei nº 5.639/2010 - FUNDRHI |
| CARLOS CESAR DOS SANTOS SOARES |
| 352110102 - REPASSES DA LEI Nº Lei nº 5.639/2010 - FUNDRHI |
| CARLOS CESAR DOS SANTOS SOARES |
| 621310302 - (-) TRANSFERÊNCIAS FUNRHI- LEI nº 5.639/2010 |
| CARLOS CESAR DOS SANTOS SOARES |
| 20/04/2017 |
| 113820126 - VALORES A RECEBER LEI Nº Lei nº 5.639/2010 - FUNDRHI |
| CARLOS CESAR DOS SANTOS SOARES |
| 218920109 - REPASSES DA LEI Nº Lei nº 5.639/2010 - FUNDRIH |
| CARLOS CESAR DOS SANTOS SOARES |
| 24/04/2017 |
| 799113500 - - |
| CARLOS CESAR DOS SANTOS SOARES |
| 799113501 - DEPOSITOS DIVERSAS ORIGENS - DDO/FUNDEB |
| CARLOS CESAR DOS SANTOS SOARES |
| 899113500 - - |
| CARLOS CESAR DOS SANTOS SOARES |
| 899113501 - PAGAMENTOS EFETUADOS - DEPOSITOS DIVERSAS ORIGENS - DDO/FUNDEB |
| CARLOS CESAR DOS SANTOS SOARES |

- Inativação de Contas

No mês de abril de 2017 não tivemos inativação de Contas.

2.3.3. Tipos Patrimoniais

- Criação de Tipos

Não tivemos tipos patrimoniais criados em abril de 2017:

- Inativação de Tipos

No mês de abril de 2017 não tivemos inativação de Tipos.

2.3.4. Itens Patrimoniais

- Criação de Itens

Segue abaixo a relação dos Itens Patrimoniais criados :

Tabela 03 – Itens Patrimoniais CRIADOS (em ordem cronológica e com o responsável)

| |
|---|
| 04/04/2017 |
| 5931 - RECEITA ORIUNDA DA LEI Nº 7.457/2016 - LOTERJ |
| CARLOS CESAR DOS SANTOS SOARES |
| 05/04/2017 |
| 5932 - VALORES A APLICAR NA SAÚDE - ART. 25 LC 141/2012 |
| ANDRE SIMOES AMORIM |
| 06/04/2017 |
| 5933 - RESTITUIÇÕES CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS AO RIOPREVIDÊNCIA |
| ANDRE SIMOES AMORIM |
| 07/04/2017 |
| 5934 - DEA - SUBVENÇÕES SOCIAIS |
| SIMONE MOREIRA |
| 26/04/2017 |
| 5935 - DEA - SENTENÇAS JUDICIAIS - OBRIGAÇÕES DE PEQUENO VALOR |
| ANDRE SIMOES AMORIM |

- Inativação de Itens

No mês de abril de 2017 não tivemos inativação de Itens.

2.3.5. Tabela de Naturezas de Receitas e Despesas

De acordo com as Resoluções da SEPLAG, publicadas em Diário Oficial, ref. as modificações no Classificador de Naturezas (Orçamentárias) de Receitas e Despesas (NRDs), a COCON procede à atualização das configurações e demais tabelas de apoio do SIAFERIO, inclusive criando novos itens patrimoniais.

No mês de abril de 2017 tivemos publicação de 60 novas NRD's, conforme as resoluções SEFAZ nº 40 de 10/04/2017, nº 43 de 19/04/2017 e nº 48 e 49 de 24/04/2017:

| CÓDIGO | TÍTULO | DESCRIÇÃO |
|---------------|---|--|
| 3.3.9.6.30.00 | Material de Consumo | É o material que, em razão de seu uso corrente, perde normalmente sua identidade física e/ou tem sua duração limitada no tempo. São características dos materiais de consumo: fragilidade - diz respeito à modificação da identidade do bem, por exemplo, por ser quebradiço; deteriorabilidade - refere-se à modificação da identidade do bem, por ser de material perecível; transformabilidade - corresponde à modificação da identidade física do bem; incorporabilidade - refere-se à propriedade do bem de se incorporar a outro; durabilidade - limitação da utilização do bem no tempo aproximado de 2 (dois) anos. |
| 3.3.9.6.30.01 | Artigos e Utensílios Em Geral Para Cama, Mesa, Copa e Cozinha e Banho, em atendimento ao que trata o Art. 25 da LC 141/2012 | Despesas com materiais utilizados em dormitórios coletivos, residenciais, hotéis, restaurantes, hospitais, escolas, universidades etc., tais como: cobertores, colchas, colchões, colchonetes, fronhas, lençóis, travesseiros e demais rouparias de dormitório; abridor de garrafa, açucareiros, artigos de vidro e plástico, bandejas, coadores, colheres, colheres de pau, copos, e bulidores, facas, farinhas, fósforos, frigideiras, garfos, garrafas térmicas, guardanapos, mamadeira, manteigueira, paliteiros, panos de cozinha, papel alumínio, papel toalha, pratos, recipientes para água, suportes de copos para cafezinho, talheres em geral, tigelas, toalhas de banho, toalhas de mesa, velas, xícaras e outros artigos afins. |
| 3.3.9.6.30.02 | Artigos Para Limpeza e Produção de Higienização, em atendimento ao que trata o art. 25 da LC nº 141/2012 | Despesas com materiais destinados a higienização pessoal, de ambientes de trabalho, de hospitais etc., tais como: álcool etílico, anticorrosivo, aparelho de barbear descartável, balde plástico, bombas para inseticidas, capachos, cera, cesto de lixo, creme dental, desinfetante, desodorizante, detergentes, escova de dentes, escova de roupas e sapatos, esponja, estopa, flanela, inseticida, lustra-móveis, mangueira, pá de lixo, palha de aço, panos para limpeza, papel higiênico, pasta para limpeza de utensílios, pente, porta-sabão, pregadores de roupa, rodo, sabão, sabonete, saco para lixo, saponáceo, soda cáustica, vassoura e outros artigos similares. |

| | | |
|---------------|--|---|
| 3.3.9.6.30.05 | Art. Em Geral e Impr P/Exp, Escr, Des, Cartog, Tipo, Encad e Impr, em atendimento ao que trata o art. 25 da LC nº 141/2012 | Despesas com materiais utilizados diretamente nos trabalhos administrativos, centros de estudos e pesquisas, escolas, universidades etc., tais como: agenda, adesivos, alfinete de aço, alfinetes para mapas, almofada para carimbos, apagador, apontador de lápis, arquivo para disquete, bobinas de papel, "stencil", papel para impressão, outros papéis em geral, blocos para rascunho, borracha, barbante, caderno, caneta, cartolina, capas de processo, carimbos em geral, chapas, classificador, clips, cola, colchete, cartões, elástico, embalagens de alumínio, envelope, espátula, estêncil, estilete, extrator de grampos, fita adesiva, fita para máquina de escrever e calcular, fichas em branco e pautadas, fichas impressas, giz, grafite, grampeador, guia para arquivo, guia de endereçamento postal, impressos e formulário em geral, lacre, lápis, lápis para desenho, lapiseira, limpa tipo, livros de ata, de ponto, e de protocolo, pastas em geral, pena para desenho, percevejo, perfurador, pinça, porta lápis, registrador, régua, tesoura, tintas, toner, transparências e afins. |
| 3.3.9.6.30.06 | Material Cirúrgico, de Laboratório e de Enfermagem, em atendimento ao que trata o art. 25 da LC nº 141/2012 | Despesas com todos os materiais de consumo utilizados na área hospitalar, ambulatorial e laboratorial tais como: agulhas em geral, algodão, almofarizes, artigos descartáveis, ataduras, balão volumétrico, bastões, Becker, bico de gás, cálices, cânulas, cateteres, compressa de gaze, conjuntos plásticos para transfusão e coleta de sangue, conta-gotas, corantes, drenos, Erlemeyer, esparadrapos, espátula, estojos de pronto socorro, fios cirúrgicos, filmes para Raios-X, filtro de papel, fixadores, frascos, funis, garras metálicas, lâminas para bisturi, lâminas de vidro, lâmpadas especiais, luvas de borracha, máscara cirúrgica, material de vidro, porcelana e borracha, metais e metalóides para análise, óculos para Raio-X, papéis para gráficos médicos, pinças, pipetas, platina, proveta, rolhas, seringas, sugadores, talas para aparelhos, termômetro clínico, tubo de ensaio e afins. |
| 3.3.9.6.30.07 | Medicamentos Em Geral, em atendimento ao que trata o art. 25 da LC nº 141/2012 | Despesas com medicamentos para uso humano e veterinário, componentes destinados à manipulação de drogas medicamentosas, tais como: medicamentos, soro, vacinas e afins. |
| 3.3.9.6.30.16 | Materiais de Consumo Para Acampamento e Campanha, em atendimento ao que trata o art. 25 da LC nº 141/2012 | Materiais de consumo e conservação para serviços de acampamento e decampanha, tais como: binóculo, cantil, cordas, flâmulas e bandeiras de sinalização, lanternas, medicamentos de prontoso socorro, mochilas, piquetes, sacolas, sacos de dormir, sinaleiros e afins. |
| 3.3.9.6.30.20 | Produtos Alimentícios e Bebidas, em atendimento ao que trata o art. 25 da LC nº 141/2012 | Toda e qualquer espécie de gêneros alimentícios e de dieta, quer sejam naturais, beneficiados ou conservados tais como: açúcar, adoçante, água mineral, bebidas, café, carnes em geral, cereais, chás, condimentos, frutas, gelo, legumes, refrigerantes, sucos, temperos, verduras e afins. |

| | | |
|---------------|---|--|
| 3.3.9.6.30.24 | Medicamento Excepcional, em atendimento ao que trata o art. 25 da LC nº 141/2012 | Medicamento de alto custo e de uso contínuo, distribuídos na rede estadual de saúde. |
| 3.3.9.6.30.26 | Material de Consumo adquirido pela SES por ordem judicial, em atendimento ao que trata o Art. 25 da LC 141/2012 | Conforme ementa |
| 3.3.9.6.30.28 | Material Químico, em atendimento ao que trata o Art. 25 da LC 141/2012 | Despesas com todos os elementos ou compostos químicos destinados ao fabrico de produtos químicos, análises laboratoriais, bem como aqueles destinados ao combate de incêndios, de pragas ou epizootias, tais como: recarga para extintores de incêndio, ácidos, inseticidas, produtos químicos para tratamento de água, reagentes químicos, sais, solventes, substâncias utilizadas para combater insetos, fungos e bactérias e afins. |
| 3.3.9.6.30.31 | Material Biológico, em atendimento ao que trata o Art. 25 da LC 141/2012 | Registra o valor das despesas com amostras e afins itens de materiais biológicos utilizados em estudos e pesquisas científicas em seres vivos e inseminação artificial, tais como: meios de cultura, sêmen e afins. |
| 3.3.9.6.30.39 | Fornecimento de Combustível com Gerenciamento de Frota, em atendimento ao que trata o Art. 25 da LC 141/2012 | Aquisição de combustível através da modalidade prevista no Decreto nº 43.093, de 21 de julho de 2011. |
| 3.3.9.6.30.94 | Despesas miúdas de Pronto Pagamento, em atendimento ao que trata o Art. 25 da LC 141/2012 | Conforme a ementa. |
| 3.3.9.6.30.96 | Despesas eventuais de gabinete, em atendimento ao que trata o Art. 25 da LC 141/2012 | Conforme a ementa. |
| 3.3.9.6.30.98 | Despesas Extraordinárias ou Urgentes, em atendimento ao que trata o Art. 25 da LC 141/2012 | Conforme a ementa. |
| 3.3.9.6.32.00 | Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | Despesas com aquisição de materiais para distribuição gratuita, tais como: livros didáticos, medicamentos, gêneros alimentícios e outros materiais de relevante atendimento social, que possam ser distribuídos gratuitamente, exceto se destinados a premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas. |

| | | |
|---------------|---|---|
| 3.3.9.6.32.01 | Material de Distribuição Gratuita, em atendimento ao que trata o Art. 25 da LC 141/2012 | Despesas com aquisição de materiais para distribuição gratuita, tais como: livros didáticos, medicamentos, gêneros alimentícios e outros materiais de relevante atendimento social, que possam ser distribuídos gratuitamente, exceto se destinados a premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas. |
| 3.3.9.6.36.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | Despesas decorrentes de serviços prestados por pessoa física pagos diretamente a esta e não enquadrados nos elementos de despesa específicos, tais como : remuneração de serviços de natureza eventual, prestados por pessoa física sem vínculo empregatício; estagiários, monitores diretamente contratados, diárias a colaboradores eventuais; locação de imóveis; salário de internos nas penitenciárias; e outras despesas pagas diretamente a pessoa física. |
| 3.3.9.6.36.08 | Serviços Prestados Por Estudantes, em atendimento ao que trata o Art. 25 da LC 141/2012 | Estagiários, monitores, residentes, internos, pesquisadores, supervisores, coordenadores e similares. |
| 3.3.9.6.36.14 | Reposições, Restituições e Indenizações, em atendimento ao que trata o Art. 25 da LC 141/2012 | Pagamento das indicadas, excluindo-se as despesas com indenizações e restituições determinadas em sentenças judiciais. |
| 3.3.9.6.36.16 | Locação de Bens Imóveis, em atendimento ao que trata o Art. 25 da LC 141/2012 | Despesas com aluguel ou arrendamento de imóveis; condomínio; tributos e outras despesas relacionadas com a locação. |
| 3.3.9.6.36.94 | Despesas miúdas de Pronto Pagamento, em atendimento ao que trata o Art. 25 da LC 141/2012 | Conforme a ementa. |
| 3.3.9.6.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Despesas com prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos. |
| 3.3.9.6.39.02 | Fornecimento de Passagens, Despesas com Locomoção e Hospedagens, em atendimento ao que trata o Art. 25 da LC 141/2012 | Despesas com a aquisição de passagens aéreas, terrestres, fluviais ou marítimas, taxas de embarque, seguros, fretamento, hospedagens e outros. |
| 3.3.9.6.39.03 | Preparo e distribuição de alimentação e/ou de bebidas, em atendimento ao que trata o Art. 25 da LC | Preparo e distribuição de alimentação e/ou de bebidas por terceiros, em unidades do Estado, inclusive por meio de máquinas automáticas. |

| | | |
|---------------|--|---|
| | 141/2012 | |
| 3.3.9.6.39.05 | Outros Serviços de Comunicações, em atendimento ao que trata o Art. 25 da LC 141/2012 | Selos, taxas postais, telegramas e radiogramas, telex, fax, aluguéis de caixas postais, manutenção de rede interna de comunicação. |
| 3.3.9.6.39.07 | Serviços de Impressão e Encadernação, em atendimento ao que trata o Art. 25 da LC 141/2012 | Cópias datilografadas ou mimeografadas, reprodução de documentos, encadernação de atos e documentos oficiais; toda e qualquer espécie de publicação e radiodifusão. |
| 3.3.9.6.39.10 | Prêmios de Seguros, em atendimento ao que trata o Art. 25 da LC 141/2012 | Para pagamento de prêmios de seguros em geral, de responsabilidade do estado, exceto o decorrente de obrigação patronal/INSS. |
| 3.3.9.6.39.12 | Serviços de Asseio e Higiene, em atendimento ao que trata o Art. 25 da LC 141/2012 | Serviços de limpeza e higiene executados por terceiros |
| 3.3.9.6.39.14 | Locação de Bens Móveis, em atendimento ao que trata o Art. 25 da LC 141/2012 | Aluguel de máquinas, equipamentos e outros bens móveis |
| 3.3.9.6.39.15 | Locação de Bens Imóveis, em atendimento ao que trata o Art. 25 da LC 141/2012 | Aluguel ou arrendamento de imóveis; despesas de condomínio; tributos e outras despesas relacionadas com a locação. |
| 3.3.9.6.39.17 | Reparos, Adaptação e Conservação de Bens Móveis, em atendimento ao que trata o Art. 25 da LC 141/2012 | Serviços de recuperação e conservação de bens classificados como material permanente e equipamentos. |
| 3.3.9.6.39.18 | Reparos, Adaptação, Conservação de Bens Imóveis e Operação de Sistemas, em atendimento ao que trata o Art. 25 da LC 141/2012 | Serviços de reparos, adaptação, conservação de bens imóveis, incluídos estudos e projetos e operação de sistemas de saneamento e rodoviário. |
| 3.3.9.6.39.23 | Serviços de Vigilância e Policiamento, em atendimento ao que trata o Art. 25 da LC | Conforme ementa. |

| | | |
|---------------|--|--|
| | 141/2012 | |
| 3.3.9.6.39.24 | Despesas Miúdas de Pronto Pagamento, em atendimento ao que trata o Art. 25 da LC 141/2012 | Despesas de pequena monta que, quer pela sua natureza, quer pela sua finalidade, possam ser consideradas como tais, inclusive aquisição de material para pequenos consertos em bens móveis e imóveis e, para a execução de trabalhos administrativos urgentes. |
| 3.3.9.6.39.28 | Despesas de Divulgação de Obras Técnicas, Científicas, Educativas e Culturais, em atendimento ao que trata o Art. 25 da LC 141/2012 | Despesas de divulgação de obra científica; pagamento de prêmios ou direitos autorais; pagamentos a terceiros, por obras em cuja divulgação o estado esteja interessado. |
| 3.3.9.6.39.29 | Encargos de Serviços Prestados por Albergados, Asilados, Internos e Presidiários, em atendimento ao que trata o Art. 25 da LC 141/2012 | Para retribuir serviços de caráter educacional ou recuperacional, prestados em estabelecimentos do estado e serviços de natureza industrial executados por presidiários. |
| 3.3.9.6.39.30 | Gestão de Serviços de Saúde, em atendimento ao que trata o Art. 25 da LC 141/2012 | Despesas por gestão de serviços de saúde. |
| 3.3.9.6.39.32 | Encargos Com Bolsas de Estudo ou Aperfeiçoamento Técnico, Científico ou Cultural, em atendimento ao que trata o Art. 25 da LC 141/2012 | Bolsas para aperfeiçoamento técnico nos vários órgãos do estado, bem como a alunos mantidos pelo estado em estabelecimentos particulares. Compensação pelo estágio realizado; inscrições de servidores em seminários ou congressos. |
| 3.3.9.6.39.38 | Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional, em atendimento ao que trata o Art. 25 da LC 141/2012 | Despesa orçamentária com serviços prestados por pessoa jurídica a título de apoio às atividades administrativas, técnicas e operacionais dos órgãos públicos, a saber: assistência técnica, serviços de digitadores, de ascensorista, de telefonia, de estenografia, de entregas de guias de recolhimento de impostos, de jardinagem, de operadores de máquinas, de motoristas, de recepcionistas, de garçons e afins; com a utilização de espaço físico para realização de concurso público, processo seletivo, seminário e afins e as relacionadas ao pagamento de condomínio. |
| 3.3.9.6.39.40 | Despesas Bancárias, em atendimento ao que trata o Art. 25 da LC 141/2012 | Despesas bancárias não decorrentes de empréstimos e financiamentos, tais como: ordem de pagamento, cheques, fianças etc. |

| | | |
|---------------|--|---|
| 3.3.9.6.39.41 | Vale Transporte | Exclusive a indenização a servidor. |
| 3.3.9.6.39.45 | Fornecimento de Gás, em atendimento ao que trata o Art. 25 da LC 141/2012 | Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização de serviços de fornecimento de gás. |
| 3.3.9.6.39.53 | Despesas Eventuais de Gabinetes, em atendimento ao que trata o Art. 25 da LC 141/2012 | Despesas efetuadas em conformidade com a definição contida no artigo 1º do Decreto nº 18.827/93. |
| 3.3.9.6.39.54 | Despesas Extraordinárias ou Urgentes, em atendimento ao que trata o Art. 25 da LC 141/2012 | Despesas efetuadas em conformidade com a definição contida no § 3º do artigo 1º do Decreto nº 3.147/80. |
| 3.3.9.6.39.57 | Suporte de Infraestrutura de T.I., em atendimento ao que trata o Art. 25 da LC 141/2012 | Despesas com os serviços de operação e monitoramento para suporte a infraestrutura da rede, mainframe highend e outras plataformas de TI. |
| 3.3.9.6.39.58 | Serviços de Transmissão de Dados, Voz e Imagem, em atendimento ao que trata o Art. 25 da LC 141/2012 | Despesas com os serviços de transmissão de voz e imagem. |
| 3.3.9.6.39.60 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica pagos pela SES por ordem judicial, em atendimento ao que trata o Art. 25 da LC 141/2012 | Conforme ementa. |
| 3.3.9.6.39.70 | Serviços de Manutenção de Elevadores, em atendimento ao que trata o Art. 25 da LC 141/2012 | Registra o valor das despesas com serviços de manutenção de elevadores. |
| 3.3.9.6.39.71 | Serviços de Manutenção de Ar Condicionado, em atendimento ao que trata o Art. 25 da LC 141/2012 | Registra o valor das despesas com serviços de manutenção de ar condicionado. |

| | | |
|---------------|---|--|
| 3.3.9.6.39.74 | Prestação de Serviços de Saúde vinculados ao SUS, em atendimento ao que trata o Art. 25 da LC 141/2012 | Despesas com a prestação de serviços de saúde, financiados pela Gestão Plena do Sistema Estadual e pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC, realizados pelos prestadores públicos e privados, vinculados ao SUS, que prestam esses serviços nos municípios que não se encontram habilitados na condição de Gestão Plena do Sistema Municipal de Saúde. |
| 3.3.9.6.39.75 | Serviços de Assistência a Saúde, em atendimento ao que trata o Art. 25 da LC 141/2012 | Despesas com a contratação de pessoa jurídica visando à prestação de assistência ambulatorial ou hospitalar, nas áreas clínica ou cirúrgica. |
| 3.3.9.6.39.76 | Serviços de Coleta de Resíduos em Unidades de Saúde, em atendimento ao que trata o Art. 25 da LC 141/2012 | Despesas com serviços de coleta, transporte e destino final dos resíduos (orgânico, infectante e químico) de serviços de saúde. |
| 3.3.9.6.39.77 | Serviços de Lavagem de Roupas Hospitalar, em atendimento ao que trata o Art. 25 da LC 141/2012 | Despesas realizadas com serviços de lavagem de roupas hospitalares englobando higienização, secagem e costura. |
| 3.3.9.6.39.79 | Serviços de Operação de Câmara Escura, em atendimento ao que trata o Art. 25 da LC 141/2012 | Despesas com a contratação de pessoa jurídica visando a prestação de serviços por deficientes visuais, para operação de câmara escura nas unidades de radiologia dos hospitais estaduais. |
| 3.3.9.6.39.82 | Serviços Técnicos Profissionais, em atendimento ao que trata o Art. 25 da LC 141/2012 | Registra o valor das despesas com serviços prestados por empresas especializadas nas seguintes áreas: advocacia, arquitetura, contabilidade, economia, engenharia, estatística, medicina do trabalho, meio ambiente, saúde ocupacional e outras. |
| 3.3.9.6.39.98 | Regime de Desembolso Descentralizado - Órgãos Estaduais, em atendimento ao que trata o Art. 25 da LC 141/2012 | Despesas orçamentárias com a descentralização de recursos financeiros para as unidades administrativas de órgãos estaduais, ou que por eles sejam geridos, conforme legislação normativa específica. |
| 9.3.4.0.99.01 | Dedução - Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos | Registra o valor de dedução da arrecadação da Receita da Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos, para fins de geração de energia elétrica. |
| 3.3.9.6.39.43 | Vale Transporte, em atendimento ao que trata o Art. 25 da LC 141/2012 | Exclusive a indenização a servidor |

Tivemos também uma exclusão:

| CÓDIGO | TÍTULO | DESCRIÇÃO |
|---------------|-----------------|------------------------------------|
| 3.3.9.6.39.41 | Vale Transporte | Exclusive a indenização a servidor |

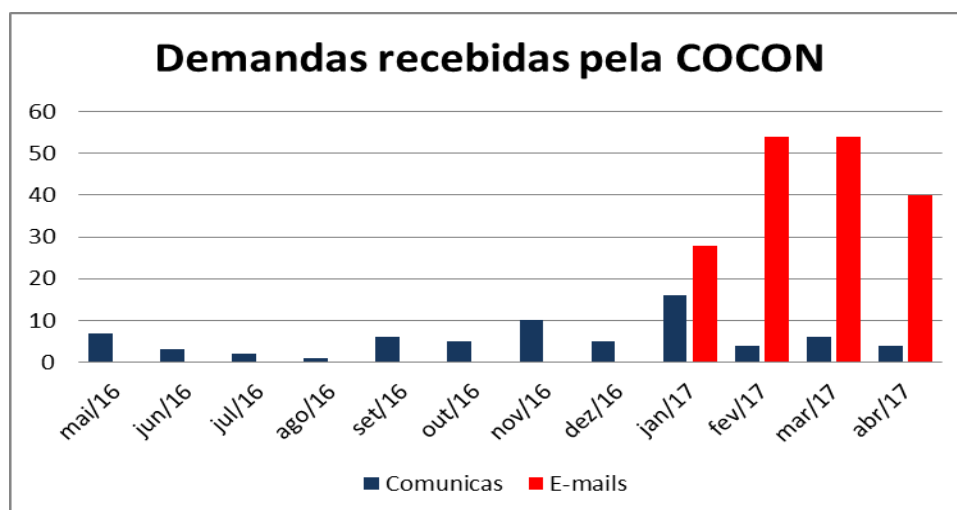
E, por fim, uma alteração de título e descrição:

| CÓDIGO | TÍTULO | DESCRIÇÃO |
|---------------|---|---|
| 4.4.9.0.52.05 | Aparelhos e Equipamentos para Feiras, Exposições, Congressos, Festivais, Festejos Populares, Eventos Esportivos e Diversões | Despesas orçamentárias com a aquisição de instrumentos, aparelhos e utensílios destinados a qualquer modalidade de Feiras, Exposições, Congressos, Festivais, Festejos Populares, Eventos Esportivos e Diversões de qualquer natureza, desde que não integrados a instalações de ginásios de esporte, centros esportivos, teatro, cinema, etc, tais como: arco, baliza, barco de regata, barra, barraca, bastão, bicicleta ergométrica, carneiro de madeira, carrossel, cavalo, dardo, deslizador, disco, halteres, estande, martelo, peso, placar, remo, vara de salto e afins a esses tipos de eventos. |

2.3.6. Orientação ao Usuário – Assuntos Relacionados à Configuração Contábil

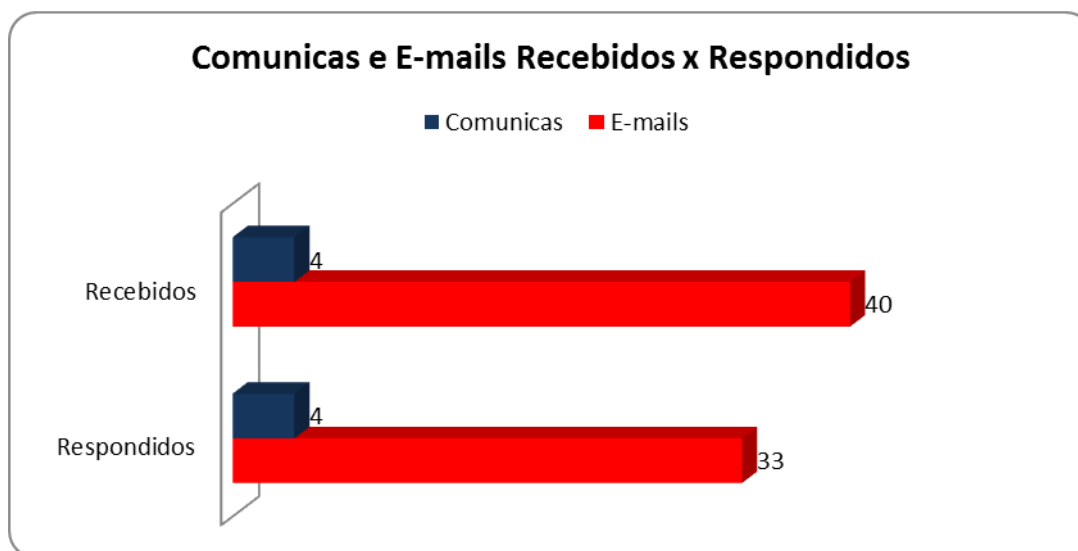
No mês de abril foram encaminhadas à COCON solicitações de configuração, sendo 4 (quatro) através do sistema “Comunica” e 40 (quarenta) através de e-mails. O gráfico a seguir demonstra a evolução da quantidade ao longo dos últimos meses:

Gráfico 09 – Comunica’s e E-mails recebidos COCON– Últimos 12 Meses



Em relação ao atendimento das demandas encaminhadas a COCON, o percentual geral de atendimento às mensagens recebidas no mês de abril de 2017 alcançou 84% (oitenta e quatro), conforme se verifica no gráfico abaixo:

Gráfico 10 – Comunica's e E-mails Recebidos x Respondidos COCON



2.3.7. Demais Atividades da COCON

Em paralelo as atividades acima relacionadas, a COCON no mês de abril realizou as seguintes tarefas:

- Continuação das análises e acertos das contabilizações ref. as Arrecadações via GRE no SIAFERIO.
- Continuação das análises e acertos das contabilizações ref. as Arrecadações via ARR no SIAFERIO.
- Testes para implantação da Desvinculação de Receita de Estados e Municípios DREM (EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 93, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016).

2.4. Coordenação de Produção de Normas e Estudos Contábeis – COPRON

Os Departamentos da COPRON têm a sua atuação pautada em dois eixos prioritários:

Imagem 04 – Eixos de Atuação da COPRON



2.4.1. Normatização

O desenvolvimento do eixo de atuação da normatização se dá através da confecção e publicação de circulares, ofícios circulares, informativos, boletins, notas técnicas e manuais, com o propósito de constituir fonte de consulta permanente aos diversos usuários das informações quando da operacionalização dos procedimentos abordados nas mesmas.

2.4.1.1. Elaboração de Informativos

No mês de **Abril** foram realizadas as seguintes atividades pela COPRON, na área de informativos:

- **Elaboração de Informativos:** foram elaborados os Informativos Quinzenais nº 07 e 08 de 2017, relativos à primeira e à segunda quinzena do mês de abril. Tais publicações constituem fontes de consulta no que tange à publicidade de decretos/resoluções/portarias/circulares, bem como de Msg./Comunicas enviadas pela Superintendência de Normas Técnicas - SUNOT no referido período. Os informativos também dão divulgação às publicações emitidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN e pelos demais órgãos de contabilidade, além de trazer a agenda de cursos, palestras, eventos e os comunicados publicados pela Escola Fazendária – EFAZ/RJ, CRC/RJ, CFC, entre outros

2.4.1.2. Elaboração/Atualização de Manuais

No mês de **Abril**, passaram por processo de revisão os seguintes Manuais:

Revisão:

- **Manual de Controle de Contratos Administrativos**

2.4.1.3. Elaboração/Atualização de Notas Técnicas

No mês de **Março**, o Departamento de Elaboração de Notas Técnicas – DENOT procedeu à elaboração/atualização das seguintes Notas Técnicas no padrão SIAFE-RIO:

Atualização:

- NT nº 029/2016 – Precatórios Judiciais

2.4.1.4. Comunicação ao Usuário

Foram emitidos Comunica's pela COPRON/SUNOT, com o propósito de instruir os Coordenadores Setoriais de Contabilidade e Equivalentes sobre as normatizações produzidas:

Tabela 09 – Comunica's Enviados

| Item | Mensagem | Data | Responsável | Assunto |
|------|----------|-------|--------------|--|
| 01 | 17983 | 03/04 | Bruno Campos | Informe SUNOT/CGE: Atualização da NT 029/2016 - Precatórios Judiciais |
| 02 | 19351 | 07/04 | Suellen | Informe SUNOT/CGE: Informativo 2ª quinzena de Março/2017 N° 06 |
| 03 | 20182 | 11/04 | Bruno Campos | Curso de Despesas de Exercícios Anteriores - D.E.A - análise da Nota Técnica nº 041/2016 |
| 04 | 20905 | 17/04 | Suellen | Identificador 20905 - Informe SUNOT/CGE: Informativo 1ª quinzena de Abril/2017 N° 07 |
| 05 | 22217 | 24/04 | Bruno Campos | Inscrições Abertas para o Curso "Guia de Recolhimento do Estado - GRE e Limite de Saque - Análise de Códigos e Roteiros Contábeis" |

2.4.2. Capacitação

A COPRON/SUNOT tem entre suas atribuições a realização de treinamentos internos e externos, visando à capacitação em âmbito estadual acerca das normas e orientações contábeis emitidas.

No mês de **Abril**, foram realizados os seguintes eventos:

Curso “Manual de Convênios de Despesa – Teoria e Prática” ministrado pelo servidor Hugo Freire no dia 5 de abril para o público interno da CGE e no dia 7 de abril, em duas turmas, matinal e vespertina, para o público externo.



Curso “Despesa de Exercícios Anteriores – Análise da Nota Técnica 041/2016” – ministrado pelos servidores Bruno Campos, Danielle Rangel e Kelly Cristina no dia 18 de abril para o público interno da CGE e nos dias 20 e 25 de abril para o público externo.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sucintamente, foram estas as principais atividades desenvolvidas pela Superintendência de Normas Técnicas durante o mês de **Abril de 2017**.

É o relatório e a conclusão.

Rio de Janeiro, em 15 de maio de 2017.

Thiago Justino de Sousa
Analista de Controle Interno – ID: 5005913-0
Superintendente de Normas Técnicas em Exercício
Contadoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

